



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.430

De 06 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 292/18 – Projeto de Lei nº 307/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Controladoria do Transporte de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara - CTA autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando o pagamento de PIS/PASEP - Pessoa Jurídica de Direito Público da Controladoria do Transporte de Araraquara - CTA, conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme demonstrativo abaixo.

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

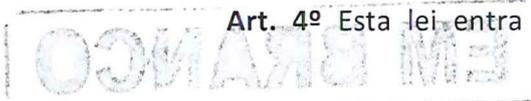


MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0033	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0033.2	ATIVIDADE		
26.453.0033.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2.017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.008 de 22 de junho de 2.017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 9.145 de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("RAP").